



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº. 1.165/2001 Acopiara, 08 de novembro de 2001.

Dá a denominação de Salustriano Alves de Macedo a rua principal que sai do Sangradouro da Barragem no sentido ao Sul na Vila Macedo, Distrito de Trussu e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de SALUSTRIANO ALVES DE MACEDO, à rua principal que parte do sangradouro da barragem no sentido ao Sul na Vila Macedo, Distrito de Trussu e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2001.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL